



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

"SERENÍSSIMA"



PRANCHA CIRCULAR N° 022 - 2022/2025

21 DE MAIO DE 2024

REFERENTE BOLSA DE BENEFICÊNCIA EM ASSEMBLEIA DA GLESP

ÀAs

AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: Jurisdicionadas

At. Venerável Mestre

GRANDE LOJA MAÇÔNICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
S.:
F.: U.:

Objetivando permitir que as lojas - representadas ou não - nas Assembleias Gerais realizadas pela Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, possam contribuir efetivamente com a Bolsa de Beneficência para o Tronco de Solidariedade, informamos que as contribuições poderão ser efetuadas até o dia anterior da Assembleia Geral por meio da conta corrente abaixo mencionada:

BANCO BRADESCO
Agência: 2331-0
Conta Corrente: 1283-1
Favorecido: Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
CNPJ: 62.638.440/0001-26
Chave PIX: assembleia@glesp.org.br

Os valores arrecadados serão mantidos em conta corrente específica para realização das ações benemerentes realizadas pela Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo e estarão à disposição da Grande Hospitalaria.

Face a adoção desse procedimento, informamos que deixaremos de circular a Bolsa de Beneficência para o Tronco de Solidariedade nas Assembleias Gerais, quando então anunciaremos os valores arrecadados através das contribuições das Lojas.

Contamos com o apoio e compreensão de todos,

Fraternalmente,

CLAUDIO DO NASCIMENTO
Grande Tesoureiro

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre